

DISCIPLINA: Jurisdição Constitucional	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 10º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR 193

1. EMENTA:

A Constituição e a Defesa da Supremacia Constitucional. Antecedentes históricos e evolução da jurisdição constitucional e do controle de constitucionalidade no Direito comparado e no Direito brasileiro. A legitimidade da jurisdição constitucional. Modelos de controle de constitucionalidade. O controle difuso e concentrado de constitucionalidade. As ações diretas. Jurisdição constitucional das liberdades. Ações constitucionais de concretização dos direitos fundamentais. Mandado de segurança, Mandado de injunção, Ação Popular, habeas data, Recursos constitucionais, Reclamação constitucional.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver as noções básicas dos principais temas relacionados à Jurisdição Constitucional, com vistas a estimular o aluno a reflexões críticas. Permitir o contato do estudante com a dogmática das ações e dos recursos previstos na Constituição Federal, bem como sua mais recente interpretação por parte dos Tribunais brasileiros.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar os antecedentes históricos, a origem e a evolução da Jurisdição Constitucional. Realizar um estudo comparativo entre a Jurisdição Constitucional no Brasil e no Direito Comparado. Conhecer os aspectos processuais concernentes à Jurisdição Constitucional brasileira. Estimular o estudante a constituir uma visão crítica das falhas e virtudes do sistema judiciário nacional, bem como capacitá-lo, introdutoriamente, a resolução de problemas mediante a elaboração de peças processuais, simulando a realidade do foro em geral e o trato com os interessados (clientes, populares etc.).

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARTE I

I - CONSTITUIÇÃO E SUPREMACIA CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Constitucionalismo
2. A supremacia da Constituição e o caráter vinculante e imperativo das normas constitucionais

3. A unidade normativa da Constituição

II - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: A GARANTIA DA SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO

1. Considerações iniciais
2. Conceito, pressupostos e legitimidade democrática do Controle de Constitucionalidade
 - 2.1 Conceito
 - 2.2 Pressupostos
 - 2.2.1 A Constituição formal
 - 2.2.2 A Constituição como norma jurídica fundamental, rígida e suprema
 - 2.2.3 A previsão de um órgão competente
 - 2.3 O Controle de Constitucionalidade e sua legitimidade democrática ante o novo paradigma do Estado Democrático de Direito. Breves anotações

III - ANTECEDENTES HISTÓRICOS E EVOLUÇÃO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

1. O sistema “americano” da *judicial review of legislation* ou “difuso” de controle de constitucionalidade e o *leading case William Marbury v. James Madison*
2. O sistema “austríaco” ou “concentrado” de controle de constitucionalidade. A contribuição de Kelsen
3. A evolução do controle de constitucionalidade no Brasil
 - 3.1 A Constituição de 1824
 - 3.2 A Constituição de 1891
 - 3.3 A Constituição de 1934
 - 3.4 A Constituição de 1937
 - 3.5 A Constituição de 1946
 - 3.6 A Constituição de 1967/1969
 - 3.7 A Constituição de 1988

IV - MODELOS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

1. Quanto ao parâmetro do controle
2. Quanto ao objeto do controle
3. Quanto ao momento da realização do controle
4. Quanto à natureza do órgão com competência para o controle
5. Quanto ao número de órgãos com competência para o controle

6. Quanto ao modo de manifestação do controle

7. Quanto à finalidade do controle

V - CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE

1. O controle difuso-incidental de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988. Considerações gerais e natureza da questão constitucional

2. A provocação do controle difuso-incidental de constitucionalidade

2.1 A ação popular como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade

2.2 O mandado de segurança como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade

2.3 A ação civil pública como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade

2.4 O mandado de injunção como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade

2.4.1 Origem e considerações gerais a respeito do instituto

2.4.2 Objeto

2.4.3 Legitimidade ativa

2.4.4 Legitimidade passiva

2.4.5 Competência

2.4.6 Decisão e seus efeitos

3. A legitimidade para provocar o controle difuso-incidental de constitucionalidade

4. A competência para realizar o controle difuso-incidental de constitucionalidade

5. O procedimento do controle difuso-incidental de constitucionalidade

6. Os efeitos da decisão no controle difuso-incidental de constitucionalidade

7. O controle difuso-incidental de constitucionalidade e a suspensão da execução do ato pelo Senado Federal

VI - CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE

1. O controle concentrado-principal de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988. Considerações gerais e natureza da questão constitucional

2. Conceito e tipos de inconstitucionalidade

3. A provocação do controle concentrado-principal de constitucionalidade:
As Ações Diretas

VII - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

1. Origem, conceito e finalidade
2. Legitimidade *ad causam*
3. Competência
4. Parâmetro e objeto
5. Procedimento. A Lei nº 9.868/99
6. Decisão e efeitos

VIII - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO

1. Origem e generalidades
2. Natureza, finalidade e procedimento
3. Legitimidade *ad causam* e competência
4. Parâmetro e objeto
 - 4.1. A omissão inconstitucional: conceito e características
 - 4.2. Momento em que ocorre a omissão inconstitucional
 - 4.3. A omissão inconstitucional e suas modalidades
 - 4.3.1. Omissão inconstitucional total e parcial
 - 4.3.2. Omissão inconstitucional formal e material
 - 4.3.3. Omissão inconstitucional absoluta e relativa
 - 4.4. As omissões controláveis
 - 4.5. A omissão inconstitucional no Direito Comparado
 - 4.6. O controle da omissão inconstitucional e a Constituição de 1988
5. Decisão e seus efeitos
6. Distinções entre a “ação direta de inconstitucionalidade por omissão” e o “mandado de injunção”

IX - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE INTERVENTIVA

1. Origem, conceito e finalidade
2. Legitimidade *ad causam*
3. Competência
4. Parâmetro e objeto
5. Procedimento.
6. Decisão e efeitos

X - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

1. Origem, conceito e finalidade
2. Legitimidade *ad causam*
3. Competência
4. Parâmetro e objeto

5. Procedimento. A Lei nº 9.868/99
6. Decisão e seus efeitos

XI - ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL

1. Origem, delineamento constitucional e generalidades do instituto
2. A parametricidade da argüição de descumprimento: os Preceitos Constitucionais Fundamentais
3. Conceito de “descumprimento” na argüição
4. Modalidades da argüição de descumprimento
5. Argüição direta ou autônoma
 - 5.1 Legitimidade *ad causam*
 - 5.2 Competência
 - 5.3 Procedimento. A Lei nº 9.882/99
 - 5.4 Medida liminar
 - 5.5 Objeto. Os atos ou omissões controláveis
 - 5.5.1 Atos normativos
 - 5.5.2 Atos não normativos
 - 5.5.3 Atos municipais
 - 5.5.4 Atos anteriores à Constituição
 - 5.5.5 Atos políticos
 - 5.5.6 Projetos de leis ou de emendas constitucionais
 - 5.5.7 Ato de interpretação e aplicação do regimento interno do Legislativo incompatível com o processo legislativo
 - 5.6 Decisão e seus efeitos
6. Argüição incidental
 - 6.1 Legitimidade *ad causam*
 - 6.2 Objeto
 - 6.3 Controvérsia constitucional relevante
7. O caráter subsidiário da argüição de descumprimento. O significado e alcance do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.882/99
8. A argüição de descumprimento de preceito fundamental e as omissões do poder público

PARTE II

1. INTRODUÇÃO. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS. AS AÇÕES CONSTITUCIONAIS TÍPICAS.
2. *HABEAS DATA*. 2.1 Conceito. 2.2 Previsão legal. 2.3 Procedimento. 2.4 Principais pontos controvertidos. 2.5 Distinção com as demais ações e com o Direito de

Certidão.

3. MANDADO DE SEGURANÇA. 3.1 Conceito. 3.2 Previsão legal. 3.3 Procedimento. 3.4 Principais pontos controvertidos. 3.5 Direito Sumular em Mandado de Segurança. 3.6 Mandado de Segurança Coletivo.
4. AÇÃO POPULAR. 4.1 Conceito. 4.2 Previsão legal. 4.3 Procedimento. 4.4 Principais pontos controvertidos. 4.5 Direito Sumular em Ação Popular. 4.6 Distinção entre Ação Popular e Ação Civil Pública
5. MANDADO DE INJUNÇÃO. 5.1 Conceito. 5.2 Procedimento. 5.3 Principais pontos controvertidos. 5.4 Jurisprudência sobre o tema.
6. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 6.1 Notas sobre sua importância e alcance. 6.2 Previsão legal. 6.3 Procedimento. 6.4 Principais pontos controvertidos. 6.5 Direito Sumular.
7. RECURSOS CONSTITUCIONAIS. 7.1 Recursos de Superposição (Recurso Extraordinário e Recurso Especial) e 7.2 Recursos Ordinários Constitucionais. 7.3 Pontos controvertidos.
8. RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL. 8.1 Conceito. 8.2 Natureza jurídica. 8.3 Objetivo. 8.4 Procedimento. 8.5 Súmula Vinculante e Reclamação: a “inépcia da causa”. 8.6 Alcance e importância do instituto com a Emenda Constitucional nº 45/2004.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Desenvolvimento em sala da técnica de elaboração dos instrumentos.
- Atividades externas, como visitas às repartições públicas.
- Aulas expositivas, integradas pela análise prática e discussão das questões e assuntos estudados, com o auxílio de referências jurisprudenciais e leitura de textos doutrinários.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro, pincel atômico e retroprojeter, além de textos doutrinários.

7. AVALIAÇÃO

Avaliações escritas, sendo uma prova subjetiva, uma Prova Unificada elaborada e aplicada pela Instituição e uma prova prática de elaboração de peça processual discutida em sala.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Controle de Constitucionalidade: Teoria e prática**. Salvador: Editora JusPODIVM.

DIDIER Jr., Fredie *et alii*. **Ações Constitucionais**. Salvador: JusPODIVM.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

BINENBOJM, Gustavo. **A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira**: Legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rio de Janeiro: Renovar.

CRUZ, Gabriel Dias Marques da. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**: lineamentos básicos e revisão crítica no direito constitucional brasileiro. São Paulo: Malheiros.

HIRSCH, Fábio Periandro de Almeida. **Recurso Extraordinário e Ofensa Reflexa à Constituição**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes.

10. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

BERNARDES, Juliano Taveira. **Controle Abstrato de Constitucionalidade**: elementos materiais e princípios processuais. São Paulo: Saraiva.

BUENO, Cássio Scarpinella. *Mandado de Segurança*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva.

_____. *Improbidade Administrativa - Questões Polêmicas e Atuais*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros.

CALMON DE PASSOS, J.J. *Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção, Habeas Data: Constituição e Processo*. Rio de Janeiro: Forense.

CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. 2ª ed., trad. Aroldo Plínio Gonçalves, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata da constitucionalidade no Direito brasileiro**. 2ª ed. rev. atual. amp., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 414 p..

DONIZETTI, Elpídio. *Ações Constitucionais* – 2. ed. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Jurisdição Constitucional*. 5. ed., São Paulo: Saraiva.

MEIRELES, Hely Lopes. *Mandado de Segurança*. São Paulo: Malheiros.

PACHECO, José da Silva. *O Mandado de Segurança e outras Ações Constitucionais Típicas*. 6ª ed. São Paulo: RT.